



EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA - VITÓRIA - ES.

RECEBEMOS
Em 16 / 09 / 94

MOÇÃO Nº 001/94.

Os Vereadores infra-subscritos, no uso de suas prerogativas legais e, como legítimos representantes do povo e defensores dos interesses coletivos, resguardam-se através da presente MOÇÃO o direito de "REPUDIAR" a falta de apoio a agricultura, tornando-se lamentável que órgãos como a EMATER, ENCAPA, EMESPE etc, paralizem suas atividades em todo o estado, devido a incoerência administrativa de um Governo que vem deixando a desejar não só com a agricultura, como também com diversas outras áreas da administração estadual.

Por conseguinte, há de ressaltar que o poder público estadual, não pode se privar de não cumprir uma legislação, ao ponto de chegar na atual circunstância lamentável, onde ao agricultor não é oferecido condições de recorrer aos recursos técnicos dos órgãos competentes.

Esperando que tal situação seja contornada o mais rápido possível, pois o que se produz no campo é o alimento indistintamente consumido no dia-a-dia de todos, cabendo aos legisladores não se omitirem diante desta agravante situação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÚDIO, 20 DE SETEMBRO DE 1994.

MILTON LUCIANO DE OLIVEIRA	CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA	FRANCISCO X. DE AZEREDO FILHO
ODESIO BENTO BERGAMASCHI	ADOLPHO MAGESKI FILHO	DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES
ADELMO FERNANDES AMADEU	ARNOLPHO HOLLUNDER	OLANDINO BELIZÁRIO CÔCO
JONES FERNANDES SILVA	JOSÉ ELMO LOPES	MARLA GORETE FRONTINO
BELLARMINO ULYANA	JOÃO GONÇALVES	AYRTON RIGUETO

UNANIMIDADE

APROVADO POR
Em 20 / 09 / 94

Presidente

REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE
Em 20 / 09 / 94

Presidente